



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 214 /19, DE 12 / 08 / 2019.

PROTOCOLO Nº 325 /19, DE 12 / 08 / 2019.

REQUERIMENTO Nº 14/19, autoria do Edil: **RAIMUNDO BARBOSA LIMA.**

## HISTÓRICO:

→ Solicitando a Presidente da Fundação ParáPaz, Pastora RAY TAVARES, que seja implantado o núcleo da Fundação ParáPaz, no Município de Santa Izabel do Pará, objetivando estender aos nossos munícipes com os serviços ofertados por essa conceituada Fundação.

**APROVADO**

**Em Sessão Ordinária**

**Dia: 20 / 08 / 2019**

## ENCAMINHADO OS OFÍCIOS PARA:

 Ofício nº 588 /2019 – PTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ PRA RAY TAVARES.

Ofício nº \_\_\_\_\_ /2019 – \_\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_\_\_ /2019 – \_\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_\_\_ /2019 – \_\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_\_\_ /2019 – \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal "Idelto da Silva Cardoso"

**REQUERIMENTO Nº. 14/19**

De, 09 de Agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº 321/19 Folha: 70 v

H - Data: 12/08/19

*Dilmo Bonea*  
Protocolista

**CONSIDERANDO**, Vinculado à Casa Civil, o Pro Paz surgiu em 2004 como programa de governo. Foi estabelecido por meio do Decreto número 1.046, de 04 de junho de 2004 tendo como base a difusão da Cultura de Paz. Naquele ano, o Governo do Pará buscou alinhar e integrar as políticas para a infância e juventude, objetivando maior efetividade e otimização dos recursos público. Sua criação pressupunha a articulação entre o programa e entes governamentais e não governamentais com a finalidade de fortalecer ações de políticas públicas para o setor na região. Atualmente a fundação passa a se chamar de ParáPaz, no governo atual.

**CONSIDERANDO**, que o ParáPaz tem como funções básicas: A promoção de políticas integradas visando o combate da exclusão social; O desenvolvimento de ações de turno complementar escolar por meio da arte, cultura, educação, esporte e lazer; O fomento a ações no âmbito escolar para a promoção da Cultura de Paz; ações de prevenção da violência juvenil e ações para geração de emprego, renda e promoção da cidadania para jovens; A realização de ações conjuntas com as Unidades Integradas, da Secretaria de Segurança Pública e defesa Social (Segup); Dentre outras.

**FACE AO EXPOSTO**, e com o apoio de toda Edilidade, **VENHO REQUERER**, após ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Ilustre Corte de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, que seja enviado atencioso Ofício ao Ilma. Sra. **Presidente da Fundação ParáPaz, Pastora RAY TAVARES**, o seguinte:

→ Que seja implantado o núcleo da Fundação ParáPaz, no Município de Santa Izabel do Pará, objetivando estender aos nossos munícipes com os serviços ofertados por essa conceituada Fundação.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 2019.

**APROVADO**

SESSÃO DE 20/08/19

*RAIMUNDO B. LIMA*  
**RAIMUNDO BARBOSA LIMA (DARTA/MDB)**

Vereador / 2º Vice-Presidente

DCMC/Sec.2.